

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 433/2018.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor DILSON DE SOUZA, matrícula 6153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através da Resolução SEFIG Nº 343/2018 de 03/09/2018, conforme Processo 40642/2018 de 28/09/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/10/2018.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae7916a7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>